



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 5.004, DE 27 DE JULHO DE 2010.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 23.029,50.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$23.029,50 (Vinte e três mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos) nas seguintes unidades orçamentárias:

Despesa..... 911
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função..... 08 Assistência Social
Subfunção..... 244 Assistência Comunitária
Programa 0013 Assistência Financeira
Projeto/Atividade 2242 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categoria 3.3.20.93.00000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso 1090 FEAS
Valor R\$ 14.101,18

Despesa..... 912
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função..... 08 Assistência Social
Subfunção..... 244 Assistência Comunitária
Programa 0013 Assistência Financeira
Projeto/Atividade 2242 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categoria 4.4.20.93.00000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso 1090 FEAS
Valor R\$ 8.928,32

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução de igual valor na dotação abaixo:

Despesa..... 814
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função..... 08 Assistência Social
Subfunção..... 244 Assistência Comunitária
Programa 0013 Assistência Financeira
Projeto/Atividade 2242 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Categoria 3.3.90.32.00000000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO
GRATUITA
Recurso 1090 FEAS
Valor R\$ 14.101,18

Despesa 815
Órgão 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 Assistência Social
Subfunção 244 Assistência Comunitária
Programa 0013 Assistência Financeira
Projeto/Atividade 2242 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Recurso 1090 FEAS
Valor R\$ 8.928,32

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias Flores
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 003
e publicado (a)
Em 27/07/2010

